CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES
SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 038/2016
Autor: Vereador Luiz Carlos Suica
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, O estudo de viabilidade técnica que vise colocar detector de metais em ônibus coletivo que prestam serviços, em caráter municipal na cidade do Salvador, com propósito de conceder aos passageiros mais segurança e tranquilidade, vez que muitos cidadãos sofrem os constrangimentos públicos e a perda material de seus e recursos, que são saqueados de forma brutal, quando muitas vezes, terão prejuízos de curto, médio e longo prazos, impactando, inclusive, no pavimento básico próprio e de seus familiares – uma vez que muitos são responsáveis pela manutenção ."

1. BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 209 a 212 da Resolução 910/91 e suas alterações posteriores, sendo a preleção do texto do *caput* do art. 209, *in verbis*: "**Indicação é a proposição com que o Vereador sugere, oficialmente, aos poderes competentes medidas de interesse público, desde que não se configure em sugestão para realização de obra e serviço**."

2. - DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse sobre o tema consignado na epígrafe.

Sala das Comissões, em 03 de março de 2016.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.